

LEI N.º 2587/2022

Altera a denominação da Rua Caracas para Rua Olvino Rockemback, no Bairro Santa Luzia.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica alterado o nome da Rua Caracas, no trecho compreendido entre o Bairro Santa Luzia até a Avenida das Torres, a qual passa a ter a denominação de Rua Olvino Rockemback.

Nome Atual	Bairro/Loteamento	Nova denominação
Rua Caracas	Bairro Santa Luzia	Rua Olvino Rockemback

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de
fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de
emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito